

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santos, no Auditório da Casa da Cidadania – Rua XV de Novembro, 119 – 3º andar – Centro/Santos, com início às 09h26 em segunda chamada, conforme a Convocação emitida. A reunião foi presidida por Fernanda de Souza Santos, Presidente do CMDCA.

### **Pauta da Assembleia e Deliberações:**

#### **PAUTA 01 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS ATAS DAS ASSEMBLEIAS ANTERIORES**

Aberta a ordem do dia, procedeu-se inicialmente à apreciação da ata da Assembleia anterior, ocasião em que a Presidência informou ao plenário a aprovação da ata referente ao mês de janeiro, sem apontamentos de mérito ou impugnações pelos presentes.

Na sequência, a Senhora Presidente aproveitou o momento para reforçar orientação administrativa relativa ao controle de presença dos conselheiros, esclarecendo que permanece em vigor o procedimento de assinatura em **duas listas distintas de presença**, uma disponibilizada no início dos trabalhos e outra ao final da reunião, prática adotada em continuidade a deliberação de gestões anteriores.

Esclareceu que tal medida foi mantida em razão da necessidade de preservação do quórum deliberativo durante toda a assembleia, tendo em vista ocorrências anteriores em que conselheiros assinavam a lista inicial e se ausentavam antes do encerramento, comprometendo votações e deliberações.

Foi consignado pela Presidência que para configuração de presença regular, não basta a assinatura em apenas uma lista, sendo obrigatória a assinatura em ambas, aplicando-se a regra indistintamente aos representantes da sociedade civil e do poder público.

A Presidência esclareceu ainda que o controle de frequência não se limita às Assembleias Gerais Ordinárias, alcançando igualmente a participação nas Câmaras Setoriais, por constituírem os espaços técnicos permanentes de discussão, análise e amadurecimento das matérias posteriormente submetidas ao plenário.

Destacou-se que as discussões substantivas das políticas públicas da criança e do adolescente ocorrem prioritariamente nas Câmaras, cabendo à Assembleia deliberar sobre pareceres e encaminhamentos já debatidos tecnicamente.

Foi reiterado que cada conselheiro deverá manter participação mínima tanto na Assembleia quanto em pelo menos uma Câmara Setorial, em observância ao regimento interno.

Também foi esclarecido ao plenário que, em razão do elevado número de processos de revalidação em tramitação, haverá necessidade de mobilização ampliada dos conselheiros para participação nas visitas institucionais, observando-se sempre a composição mista entre um representante da sociedade civil, um representante do poder público com a finalidade de assegurar imparcialidade nas avaliações técnicas.

Ao final, não havendo objeções, a ata da assembleia anterior foi considerada regularmente aprovada.

## **PAUTA 02 – RELATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Dando prosseguimento à ordem do dia, a Senhora Presidente apresentou os relatos da Diretoria Executiva, informando inicialmente que, desde a última assembleia, foram realizadas duas reuniões de trabalho: uma restrita à Diretoria e outra ampliada, com participação conjunta das Câmaras de Planejamento e Financeira, convocadas em razão da necessidade de análise integrada dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Foi esclarecido que a motivação central dessas reuniões decorreu do encerramento ou fase final de diversos projetos financiados pelo Fundo, circunstância que exige avaliação detalhada entre plano de ação aprovado, relatórios mensais apresentados, execução prática das atividades, prestação de contas financeira.

A Presidência consignou que, nas análises já realizadas, foram identificadas situações em que determinadas ações executadas pelas entidades não guardam correspondência integral com aquilo que consta nos relatórios ou no plano de ação originalmente aprovado.

Informou ainda que algumas entidades já foram convocadas para esclarecimentos, tendo sido orientadas quanto às inconsistências verificadas.

Na sequência, a Diretoria detalhou a atual dificuldade operacional decorrente da insuficiência de composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, ressaltando que a comissão, prevista para acompanhar tecnicamente os projetos financiados pelo Fundo, não se encontra plenamente estruturada.

Foi explicado que, em gestões anteriores, o monitoramento encontrava-se concentrado em atuação praticamente individual, sem composição regular ampliada, o que gerou sobrecarga institucional.

Com a reorganização atual, registrou-se que apenas dois nomes haviam aderido formalmente à comissão representante da sociedade civil, representante do poder público.

A Presidência esclareceu que a principal dificuldade de recomposição decorre da regra de impedimento aplicável às entidades que tenham recebido recursos de editais recentes, uma vez que quem participou ou pretende pleitear recursos do Fundo não pode integrar a comissão de monitoramento, em razão da necessidade de preservar imparcialidade na avaliação.

Diante desse cenário, foi aventada a necessidade de composição com instituições que não tenham interesse direto em editais, mencionando-se como possibilidade, instituições acadêmicas, representantes do poder público, entidades sem pleito financeiro atual.

Foi destacado que a comissão deverá atuar de forma articulada com a Câmara de Planejamento, produzindo pareceres integrados.

A Presidência esclareceu que, em razão da ausência de funcionamento pleno da comissão de monitoramento, a Diretoria vem assumindo provisoriamente parte das atribuições, em conjunto com Câmara Financeira e Câmara de Planejamento.

Explicou-se que esse modelo tem permitido cruzamento técnico entre o plano de ação apresentado, os relatórios mensais entregues, a execução financeira dos recursos recebidos.

Segundo exposto, a análise conjunta permite verificar se o que foi proposto está efetivamente sendo executado e se os gastos apresentados guardam correspondência com as atividades desenvolvidas.

A Presidência ressaltou que alguns projetos já demonstram sinais de dificuldade operacional, havendo casos em que poderá ser necessária deliberação específica futura acerca de manutenção, aprovação final, encerramento, ou imposição de adequações.

Informou-se, inclusive, a perspectiva de convocação de reunião extraordinária exclusivamente para deliberação desses projetos.

A Diretoria também informou que, diante da baixa frequência verificada ao longo do último exercício, foi adotada decisão administrativa para fixação definitiva de datas das Câmaras Setoriais, de modo a padronizar o funcionamento do Conselho.

Restou consignado o seguinte calendário:

- **Diretoria Executiva:** penúltima sexta-feira do mês;
- **Câmara Financeira:** penúltima quarta-feira do mês;
- **Câmara de Planejamento:** segunda quinta-feira do mês;
- **Câmara de Relações Públicas:** penúltima terça-feira do mês;
- **Câmara de Legislação:** em fase de definição formal.

A Presidência esclareceu que o objetivo é evitar a recorrente dificuldade de composição decorrente da tentativa de adaptação permanente de agendas individuais.

Foi registrado que os demais conselhos municipais já operam com calendário fixo, sendo necessária a adoção do mesmo critério no CMDCA para garantir regularidade e previsibilidade.

A Diretoria ainda estabeleceu orientação quanto ao fluxo de documentos destinados ao Conselho.

Ficou definido que:

- ofícios;
- termos de fomento;
- solicitações institucionais;
- processos de entidades

devem ser protocolados preferencialmente na primeira semana do mês, para que possam percorrer:

1. Câmara competente;
2. Diretoria Executiva;
3. inclusão em pauta deliberativa.

Esclareceu-se que matérias apresentadas após esse fluxo somente serão incluídas em casos urgentes devidamente justificados.

Ao final, a Presidência destacou que o início do exercício tem exigido forte reorganização administrativa, em razão de múltiplas pendências herdadas e da necessidade de simultaneamente conduzir a recomposição de câmaras, monitoramento de projetos, revalidações de entidades, organização do evento Destinação Criança, regularização de fluxos internos.

Em fala, a presidente expôs que a Diretoria encontra-se em esforço permanente de reorganização institucional, respeitando limites legais e administrativos para retomada da normalidade operacional do Conselho.

### **PAUTA 03 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA REVALIDAÇÃO DE REGISTRO NO CMDCA DA FUNDAÇÃO DOM DAVID**

Passando-se ao terceiro item da ordem do dia, a Presidência informou ao plenário que se encontrava em pauta a deliberação acerca da revalidação do registro da Fundação Dom David junto ao Conselho, esclarecendo que o processo já havia sido previamente instruído com visita técnica e parecer favorável no âmbito da Câmara competente.

Foi registrado que a entidade foi convidada a apresentar institucionalmente suas atividades, com o objetivo de possibilitar ao plenário conhecimento mais detalhado de sua atuação social e das especificidades do projeto atualmente mantido.

A representante da entidade iniciou sua manifestação contextualizando a origem institucional da Fundação, esclarecendo que a instituição foi criada por iniciativa de Dom David Picão, então bispo da Diocese local, com estruturação patrimonial vinculada a recursos históricos provenientes da Igreja Católica e da Universidade Católica de Santos.

Foi informado que a Fundação possui sede própria, com mais de três décadas de existência, e que sua atuação vem sendo mantida com recursos próprios institucionais, sem dependência de repasses públicos para o projeto apresentado naquela oportunidade.

Em sua fala, foi destacado que a Fundação mantém diretoria estruturada, patrimônio próprio e funcionamento contínuo, preservando finalidade social voltada ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e educacional.

A representante informou ainda sua vinculação direta à gestão da entidade desde 2009, esclarecendo que, ao assumir a coordenação das atividades, promoveu revisão de critérios de concessão de benefícios, sobretudo diante da necessidade de qualificar tecnicamente os atendimentos realizados.

Na sequência, foi detalhado o principal eixo de atuação atualmente apresentado ao Conselho: o programa de bolsas de estudo e apoio educacional.

Explicou-se que a Fundação opera com duas modalidades de benefício, bolsas reembolsáveis, bolsas a fundo perdido.

Foi esclarecido que a concessão depende de processo de análise social individualizado, envolvendo, entrevista com a família, comprovação de renda, composição familiar, avaliação documental, e, quando aplicável, documentação médica específica.

A representante ressaltou que, em revisão recente dos critérios, houve necessidade de cancelamento de benefícios anteriormente concedidos em hipóteses nas quais não se verificava adequação aos objetivos sociais do programa.

Segundo consignado, passou-se a exigir diagnóstico formal e comprovação objetiva das condições apresentadas pelas famílias, de modo a evitar concessões desvinculadas dos critérios institucionais.

A entidade esclareceu que parte significativa dos atendimentos concentra-se em crianças

e jovens com deficiência, especialmente casos relacionados a, transtornos do espectro autista, paralisia cerebral, comprometimentos funcionais específicos.

Foi explicado que a avaliação considera não apenas o diagnóstico, mas também o grau de autonomia e possibilidade concreta de inserção educacional.

Durante a exposição, a representante mencionou que determinados quadros exigem avaliação mais cuidadosa quanto à possibilidade de aproveitamento pedagógico e à estrutura necessária de suporte.

Foi relatado caso concreto de êxito institucional envolvendo beneficiário que, após apoio educacional da Fundação, concluiu formação superior em Direito, apresentado como exemplo da finalidade social do projeto.

No tocante à capacidade operacional, foi informado que o projeto atualmente acompanha cerca de onze famílias de forma ativa, embora possua possibilidade de ampliação para número superior de atendimentos, condicionado à disponibilidade financeira e ao perfil das demandas recebidas.

Também foi esclarecido que o valor médio mensal das bolsas concedidas situa-se em torno de novecentos a mil reais por beneficiário, variando conforme o caso concreto e o tipo de apoio concedido.

No caso dos universitários, foi explicado que parte das bolsas pode assumir caráter reembolsável após conclusão da graduação, como forma de retroalimentação do programa.

A representante enfatizou expressamente que o projeto apresentado não utiliza recursos públicos.

Foi consignado que os recursos atualmente empregados decorrem exclusivamente de patrimônio institucional da Fundação, sem utilização de verbas oriundas de editais públicos ou do Fundo Municipal.

Tal esclarecimento foi considerado relevante pelo plenário, sobretudo para fins de compreensão da autonomia financeira da entidade.

Após a apresentação, abriu-se espaço para manifestações dos conselheiros, sendo destacada a importância de que entidades revalidadas também se apresentem

institucionalmente ao colegiado, de modo a ampliar o conhecimento sobre os serviços registrados no Conselho.

Foi ressaltado que esse procedimento fortalece transparência institucional, controle social, aproximação entre Conselho e entidades registradas.

Não houve objeções relevantes quanto ao conteúdo apresentado.

Submetida a matéria à apreciação do plenário, a revalidação do registro da Fundação Dom David foi **aprovada** pelos conselheiros presentes.

Ficou consignado que a entidade permanece regularmente registrada junto ao Conselho, nos termos da deliberação adotada.

#### **PAUTA 04 – RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DAS CÂMARAS SETORIAIS**

A Senhora Presidente introduziu a presente pauta destacando a necessidade de reorganização das Câmaras Setoriais, em razão da baixa participação verificada em períodos anteriores, circunstância que tem comprometido a regularidade das análises técnicas e o adequado funcionamento do Conselho.

Foi enfatizado que as Câmaras Setoriais constituem instâncias técnicas permanentes, responsáveis pela análise prévia dos processos, exame de documentos, elaboração de pareceres e aprofundamento das discussões relativas às políticas públicas voltadas à infância e juventude.

Nesse sentido, a Presidência reforçou que a atuação no Conselho não se limita à participação nas Assembleias Gerais, sendo indispensável o engajamento efetivo dos conselheiros nas atividades das Câmaras.

Na sequência, foi apresentado o calendário fixo de reuniões das Câmaras Setoriais, medida adotada com o objetivo de conferir previsibilidade, estabilidade e maior comprometimento dos conselheiros com as atividades técnicas.

Durante a recomposição, verificou-se desequilíbrio na distribuição dos conselheiros entre as Câmaras, havendo concentração em determinadas áreas e carência em outras, especialmente nas Câmaras Financeira e de Legislação.

Diante disso, foi deliberada a priorização do preenchimento das vagas nas Câmaras deficitárias, bem como o envio de comunicação formal aos conselheiros ausentes, para que procedam à indicação de sua participação.

Restou consignado, ainda, que a participação em ao menos uma Câmara constitui obrigação inerente ao exercício do mandato de conselheiro.

Encerradas as discussões, foram aprovados os encaminhamentos relativos à recomposição das Câmaras, manutenção do calendário fixo e monitoramento da frequência dos conselheiros.

Ficou reiterado o seguinte calendário:

- **Câmara Financeira:** penúltima quarta-feira do mês;
- **Câmara de Planejamento:** segunda quinta-feira do mês;
- **Câmara de Relações Públicas:** penúltima terça-feira do mês;
- **Câmara de Legislação:** data em consolidação final, mantendo-se preferência por período matutino.

Também se reforçou que as reuniões terão, como regra, início às 9h, salvo necessidade justificada de alteração.

Durante a recomposição, a Presidência e os membros presentes rerepresentaram ao plenário as competências de cada Câmara.

### **Câmara de Planejamento**

Foi esclarecido que compete à Câmara de Planejamento:

- analisar planos de ação;
- examinar relatórios mensais;
- acompanhar inscrições e revalidações;
- organizar visitas técnicas;
- emitir pareceres sobre funcionamento das entidades.

### **Câmara de Legislação**

Quanto à Câmara de Legislação, foi destacado que sua atribuição consiste em:

- examinar enquadramento jurídico das matérias;
- revisar resoluções;
- propor adequações normativas;
- emitir fundamentos legais das deliberações.

### **Câmara de Relações Públicas**

Sobre Relações Públicas, consignou-se que cabe:

- orientar comunicação institucional;
- acompanhar divulgação de projetos;
- aprovar materiais públicos vinculados a ações financiadas pelo Fundo;
- preservar identidade institucional do Conselho.

### **Câmara Financeira**

A Câmara Financeira foi descrita como responsável por:

- análise de prestações de contas;
- controle da aplicação de recursos;
- acompanhamento financeiro dos projetos financiados;
- exame de documentos contábeis relacionados ao Fundo Municipal.

Aberta a fase de recomposição, passou-se à identificação dos conselheiros presentes e à confirmação de permanência ou realocação em cada Câmara.

Foi esclarecido que algumas câmaras, especialmente Planejamento, já apresentavam concentração excessiva de representantes da sociedade civil, enquanto Financeira e Legislação demandavam reforço imediato.

Por essa razão, a Presidência propôs priorizar o preenchimento das vagas deficitárias.

Durante a organização, diversos nomes foram confirmados em plenário, com registro de titulares, suplentes e necessidade de posterior consulta a ausentes.

Também se deliberou que os conselheiros ausentes receberão comunicação formal por e-mail, com indicação das vagas remanescentes e opção de escolha entre as câmaras ainda carentes de composição.

Foi decidido que a Secretaria do Conselho encaminhará e-mail aos membros ausentes, informando vagas disponíveis, dias de reunião, necessidade de definição imediata de câmara.

A Presidência esclareceu que a recomposição permanecerá aberta até retorno formal desses membros.

Na discussão geral, destacou-se que a recomposição não deve observar apenas afinidade pessoal, mas também, equilíbrio entre sociedade civil e poder público, distribuição funcional das competências, viabilidade prática de comparecimento.

Foi enfatizado que câmaras sobrecarregadas e outras esvaziadas geram desequilíbrio estrutural no funcionamento do Conselho.

Também se ressaltou que a participação em mais de uma Câmara continua possível, desde que não comprometa a regularidade de comparecimento.

#### **Encaminhamentos Deliberados – Pauta 04**

1. Manutenção do calendário fixo das quatro Câmaras Setoriais.
2. Obrigatoriedade de cada conselheiro compor ao menos uma Câmara.
3. Envio de e-mail aos ausentes para definição das vagas remanescentes.
4. Priorização de recomposição nas Câmaras Financeira e Legislação.
5. Continuidade do monitoramento de frequência também nas reuniões de Câmara.

#### **PAUTA 05 – RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – FMDCA**

A Presidência apresentou a pauta destacando a necessidade de recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal, diante da insuficiência atual de membros aptos a compor o colegiado.

Foi esclarecido que a Comissão desempenha papel essencial no acompanhamento técnico dos projetos, sendo responsável pela análise dos relatórios apresentados, verificação do cumprimento das metas estabelecidas e avaliação da aderência entre planejamento e execução.

A Presidente reiterou que a principal dificuldade para recomposição da Comissão decorre da regra de impedimento aplicável às entidades participantes de editais, o que restringe significativamente o universo de conselheiros elegíveis.

Diante desse cenário, foi sugerida a ampliação do perfil dos integrantes, com inclusão de representantes de instituições acadêmicas, órgãos públicos e entidades que não possuam interesse direto em captação de recursos.

Foi informado que, até que a recomposição seja efetivada, o monitoramento continuará sendo realizado de forma integrada entre a Diretoria Executiva e as Câmaras de Planejamento e Financeira.

Também foi registrada a possibilidade de convocação de reunião extraordinária para deliberação específica de projetos que apresentem inconsistências relevantes.

Encerrada a discussão, foram aprovados os encaminhamentos relativos à recomposição da Comissão e continuidade das atividades de monitoramento.

### **Encaminhamentos Deliberados – Pauta 05**

1. Manutenção provisória da composição atualmente existente;
2. Continuidade da busca de novos nomes elegíveis;
3. Observância rigorosa dos impedimentos relacionados a editais;
4. Atuação articulada com Planejamento e Financeira até recomposição integral;
5. Possibilidade de convocação extraordinária para deliberação de projetos em análise.

### **PAUTA 06 – INSCRIÇÕES, REVALIDAÇÕES E VISITAS ÀS ENTIDADES – CMDCA**

Passando-se ao sexto item da pauta, a Presidência retomou tema já parcialmente antecipado no início da assembleia, relativo ao fluxo de inscrições, revalidações e visitas técnicas às entidades registradas ou em processo de regularização junto ao Conselho.

Inicialmente, foi informado ao plenário que o Conselho se encontra diante de volume expressivo de processos administrativos em tramitação, envolvendo simultaneamente, entidades em fase de revalidação de registro, entidades pleiteando inscrição inicial, necessidade de visitas presenciais obrigatórias para instrução dos processos.

A Presidência esclareceu que o número de procedimentos atualmente acumulados demanda mobilização ampliada dos conselheiros para atendimento dentro do calendário administrativo regular.

Foi destacado que as visitas técnicas constituem etapa indispensável para, emissão de parecer, verificação da estrutura física, análise das condições reais de funcionamento, conferência entre documentação apresentada e atividade efetivamente desenvolvida.

A Presidência reiterou que a composição das visitas deverá sempre observar critério de paridade institucional, sendo obrigatória a participação conjunta de um representante da sociedade civil e um representante do poder público.

Tal critério foi reafirmado como mecanismo de garantia de neutralidade e legitimidade no processo avaliativo.

Segundo consignado a presença de representantes de ambos os segmentos evita questionamentos futuros quanto à imparcialidade da análise e assegura maior segurança institucional aos pareceres emitidos.

Foi esclarecido ao plenário que as visitas não se limitam à inspeção física, devendo abranger avaliação global da entidade, incluindo **coerência entre finalidade estatutária e atividade exercida, adequação documental, existência de equipe mínima, regularidade do atendimento prestado, correspondência entre plano apresentado e realidade observada.**

A Presidência destacou que o objetivo não é meramente formal, mas garantir que o registro junto ao Conselho corresponda a atuação efetiva compatível com a política pública de proteção integral. Foi novamente ressaltado que todo processo de inscrição ou revalidação passa inicialmente pela Câmara de Planejamento, responsável por, análise documental preliminar, distribuição das visitas, emissão de parecer técnico, posterior encaminhamento ao plenário.

A Câmara de Planejamento foi descrita como o primeiro filtro técnico de regularidade institucional.

Durante a fala da Presidência, foi informado que há número significativo de processos pendentes, envolvendo tanto revalidações quanto novas inscrições, circunstância que exige maior disponibilidade dos conselheiros.

Foi ressaltado pela coordenadora de planejamento Cláudia que o volume atual supera a capacidade ordinária de atendimento apenas pela diretoria e pelos poucos conselheiros que vêm participando regularmente das visitas.

Por essa razão, a recomposição das Câmaras Setoriais deliberada na pauta anterior foi apontada como medida diretamente conectada à necessidade de fortalecimento desse fluxo.

A Presidência reforçou que a atividade de visita técnica não pode permanecer concentrada em número reduzido de membros, pois integra dever funcional de todos os conselheiros.

Foi consignado que o Conselho somente consegue manter regularidade nos registros se houver efetiva participação coletiva nas visitas e pareceres.

Também foi esclarecido que futuras distribuições considerarão disponibilidade e participação efetiva dos conselheiros já vinculados às câmaras.

### **Encaminhamento Deliberado – Pauta 06**

Ficou assentado que:

1. As visitas continuarão sendo organizadas prioritariamente pela Câmara de Planejamento;
2. Permanecerá obrigatória a composição paritária entre sociedade civil e poder público;
3. Os conselheiros recém-recompostos nas câmaras serão progressivamente incluídos nas agendas de visita;
4. Os processos em tramitação seguirão para deliberação plenária após parecer técnico.

### **PAUTA 07 – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CMDCA EM CONSELHOS E COMITÊS (COMAD, CMACS-FUNDEB E COMITÊ DA PRIMEIRA INFÂNCIA)**

Dando continuidade à ordem do dia, passou-se à apreciação do item referente à indicação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em instâncias externas de participação institucional, notadamente:

- Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD;
- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CMACS-FUNDEB;
- Comitê da Primeira Infância.

A Presidência esclareceu que a indicação de representantes é medida necessária para assegurar a presença institucional do CMDCA em espaços estratégicos de articulação intersetorial, garantindo integração de políticas públicas, participação nas decisões correlatas à infância e adolescência e acompanhamento das ações desenvolvidas por outros órgãos e conselhos. Foi destacado em plenário que a participação do CMDCA nesses colegiados não possui caráter meramente formal, devendo ser exercida com efetiva atuação dos representantes indicados.

A Presidência consignou que a indicação implica responsabilidade institucional, exigindo presença, acompanhamento das reuniões e devolutiva das discussões ao Conselho.

Também se ressaltou que a ausência de representantes compromete, a articulação intersetorial, o acesso a informações estratégicas, a influência do Conselho nas políticas públicas correlatas.

Durante a discussão, foi pontuado que, em alguns casos, há histórico de participação regular por determinados representantes, sendo destacado que, há conselheiros com alta assiduidade em determinados colegiados, em situações excepcionais de ausência, deve haver acionamento do suplente previamente indicado.

Foi ressaltado que a substituição eventual deve ocorrer de forma organizada, evitando descontinuidade da representação institucional.

No curso da deliberação, foram discutidas indicações de titulares e suplentes para os colegiados mencionados, com registro de nomes e necessidade de confirmação em alguns casos, especialmente quando o titular se encontra ausente, há substituição recente de representantes, depende de formalização institucional posterior.

Também foi consignado que, quando necessário, os nomes poderão ser ajustados posteriormente mediante comunicação formal.

Foi reforçada a necessidade de que os representantes indicados mantenham fluxo contínuo de comunicação com o CMDCA, devendo, reportar pautas discutidas nos outros

conselhos, compartilhar encaminhamentos relevantes, trazer demandas que impactem diretamente a política municipal da criança e do adolescente.

Tal medida foi considerada essencial para garantir que a representação não se limite à presença física, mas produza efeitos concretos no âmbito do Conselho.

### **Encaminhamentos Deliberados – Pauta 07**

A Senhora Presidente introduziu a presente pauta destacando a relevância estratégica da participação do CMDCA em instâncias externas de articulação intersetorial, tais como conselhos municipais, comitês temáticos e espaços de governança compartilhada.

Foi ressaltado que a presença do Conselho nesses espaços não possui caráter meramente formal, mas constitui instrumento fundamental para a integração das políticas públicas, acompanhamento de ações governamentais e defesa dos direitos da criança e do adolescente em âmbito ampliado.

Na sequência, foram apresentadas as demandas de indicação de representantes para diferentes colegiados, dentre os quais o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CMACS-FUNDEB e o Comitê da Primeira Infância.

A Presidência destacou que a indicação de representantes deve considerar não apenas a disponibilidade formal dos conselheiros, mas também sua capacidade de participação efetiva, acompanhamento das reuniões e apresentação de devolutivas ao CMDCA.

Durante a discussão, foi enfatizado que a ausência de participação ativa nessas instâncias compromete a representatividade institucional do Conselho e fragiliza sua atuação intersetorial.

Também foi ressaltada a necessidade de formalização adequada das indicações, com registro em ata e comunicação oficial aos órgãos competentes.

Ao final, restaram definidos os seguintes encaminhamentos:

- indicação de representantes titulares e suplentes para as instâncias mencionadas;
- formalização das indicações por meio de comunicação oficial;
- obrigatoriedade de participação dos representantes indicados;

- apresentação periódica de devolutivas ao CMDCA acerca das atividades desenvolvidas;
- possibilidade de substituição em caso de ausência reiterada.

Encerradas as manifestações, a pauta foi considerada concluída.

## **PAUTA 08 – CAMPANHA “DESTINAÇÃO CRIANÇA” E ARTICULAÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS AO FMDCA**

Dando continuidade à ordem do dia, passou-se à discussão acerca da campanha de incentivo à destinação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, denominada “Destinação Criança”, com foco na ampliação da arrecadação por meio de pessoas físicas e jurídicas.

A Presidência contextualizou que a pauta se insere no conjunto de estratégias voltadas ao fortalecimento financeiro do Fundo, especialmente diante da necessidade de diversificação das fontes de receita. Foi informado ao plenário que se encontra em fase de organização evento institucional previsto para o mês de janeiro, a ser realizado em parceria com a Petrobras, com o objetivo de promover a campanha de destinação e sensibilizar potenciais doadores.

A Presidência esclareceu que a iniciativa busca aproximar o Conselho do setor empresarial, promovendo orientação quanto aos mecanismos legais de destinação de recursos com dedução fiscal. Foi destacado que a realização do evento deverá contribuir para ampliação do alcance da campanha, engajamento de empresas de médio e grande porte. fortalecimento da imagem institucional do Conselho.

Durante a discussão, foi ressaltada a necessidade de atuação mais proativa do Conselho na captação de recursos, especialmente junto ao setor privado. Foi pontuado que, não basta aguardar a destinação espontânea; é necessário mobilizar, orientar e acompanhar os potenciais doadores.

Nesse contexto, foram debatidas estratégias como, realização de reuniões com empresas, divulgação de informações sobre benefícios fiscais, articulação com órgãos como Receita Federal, utilização de veículos de imprensa para ampliação da campanha.

Foi enfatizado que, a captação depende diretamente da capacidade do Conselho de comunicar de forma clara e acessível o funcionamento do mecanismo de destinação.

Também foram levantadas dificuldades enfrentadas pelo Conselho no processo de arrecadação, destacando-se, desconhecimento por parte das empresas e contribuintes, complexidade percebida nos procedimentos de destinação, baixa cultura de doação vinculada ao Fundo, ausência de campanhas contínuas e estruturadas.

Foi consignado que tais fatores impactam diretamente o volume de recursos disponíveis para financiamento de projetos. No curso do debate, foi ressaltada a importância de garantir transparência na aplicação dos recursos captados, de modo a fortalecer a confiança dos doadores.

Foi destacado que, a credibilidade do Fundo está diretamente relacionada à clareza sobre a aplicação dos recursos e aos resultados alcançados pelos projetos financiados. Nesse sentido, reforçou-se a necessidade de, divulgação dos projetos aprovados, apresentação de resultados, prestação de contas acessível à sociedade.

Durante a discussão, foi suscitada a necessidade de esclarecimento acerca da destinação de valores anteriormente vinculados a eventos, especialmente no que se refere ao evento comemorativo do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Foi levantado o questionamento pela Dra. Adriana Jnadelli:

“Qual foi a destinação efetiva dos recursos vinculados ao evento do aniversário do ECA?”

A questão foi registrada para posterior verificação e esclarecimento formal.

### **Encaminhamentos Deliberados – Pauta 08**

1. Realização de evento institucional em parceria com a Petrobras para promoção da campanha de destinação;
2. Intensificação da articulação com empresas para incentivo à destinação de recursos;
3. Desenvolvimento de estratégias de comunicação e divulgação da campanha;
4. Busca de apoio junto à Receita Federal e imprensa local;
5. Verificação da destinação de recursos vinculados a eventos anteriores;
6. Reforço da transparência na aplicação dos recursos do Fundo.

## **PAUTA 09 – RELATOS DAS CÂMARAS, DEMANDAS INTERSETORIAIS E ENCAMINHAMENTOS INSTITUCIONAIS**

Dando continuidade à ordem do dia, passou-se à apresentação dos relatos das Câmaras e das demandas intersetoriais trazidas ao plenário, abrangendo temas relacionados à atuação dos Conselhos Tutelares, rede de atendimento, políticas públicas setoriais e articulações institucionais.

Inicialmente, foi trazida ao plenário a necessidade de aprofundamento da discussão acerca do artigo 90, tendo sido solicitada a concessão de prazo para análise mais detalhada da matéria.

Foi consignado que, a complexidade do tema exige discussão qualificada e não comporta deliberação imediata sem estudo prévio.

Destacou-se ainda a importância de alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde, em razão da interface direta da temática com a rede de atendimento.

Na sequência, foram apresentados relatos provenientes dos Conselhos Tutelares, evidenciando dificuldades concretas enfrentadas na rede de proteção.

Foi informado pela Conselheira Tutelar, Taís, que, há existência de **fila de espera no CREAS**, com casos devidamente documentados, há demanda reprimida em serviços especializados, com impacto direto no atendimento de crianças e adolescentes.

Também foi destacado que, a sobrecarga da rede compromete a efetividade das medidas aplicadas pelos Conselhos Tutelares.

Durante os relatos, foi apontada dificuldade significativa na área da saúde, especialmente quanto à ausência de profissionais especializados.

Foi consignado que há falta de ginecologista no Pronto Socorro Central, o que tem impactado diretamente o atendimento de casos que demandam acompanhamento específico.

Tal situação foi considerada grave, diante da natureza sensível dos atendimentos realizados na rede de proteção.

Foi mencionado, ainda, a atuação de serviços em território, com destaque para

abordagens realizadas em regiões específicas, sendo citado o contexto do centro e a atuação de equipamentos locais.

A discussão evidenciou necessidade de maior integração entre serviços de abordagem, rede socioassistencial, Conselhos Tutelares.

Na sequência, foi trazida questão relativa à composição do Conselho, sendo apontada inconsistência na ocupação das cadeiras.

Foi consignado que foram identificadas quatro vacâncias não devidamente supridas, o que compromete a composição regular do colegiado.

Também foi destacada dificuldade relacionada à posse de suplentes, indicando necessidade de revisão dos procedimentos administrativos.

Durante a discussão, foi informado que não houve retorno quanto à atualização da formação continuada no Conselho Tutelar da Zona Leste. Tal ausência foi considerada preocupante, diante da necessidade permanente de qualificação dos conselheiros para atuação adequada frente às demandas complexas da rede.

Foi registrado que houve tentativa de articulação com, Guarda Municipal, setores especializados (como DETIQ), contudo, sem retorno efetivo até o momento, especialmente no que se refere às demandas de capacitação e integração operacional.

Em outro ponto da discussão, foi levantada questão relativa à inexistência de previsão para determinadas ações.

Foi consignado que não houve previsão orçamentária para determinadas iniciativas discutidas, o que inviabiliza sua execução no curto prazo. Tal apontamento foi relacionado diretamente à necessidade de maior alinhamento entre planejamento e orçamento.

Na discussão geral, consolidou-se entendimento de que há fragilidades estruturais relevantes na rede de atendimento, especialmente quanto à capacidade de absorção de demandas, à disponibilidade de profissionais, à integração entre os serviços, à articulação intersetorial.

Foi ressaltado que as dificuldades não são pontuais, mas estruturais, exigindo atuação coordenada entre diferentes secretarias e órgãos.

Também se destacou a importância do papel do Conselho como instância de articulação e controle social.

### **Encaminhamentos Deliberados – Pauta 09**

1. Concessão de prazo para aprofundamento da análise do artigo 90;
2. Registro das demandas da rede, especialmente:
  - o fila do CREAS;
  - o ausência de profissionais de saúde;
3. Verificação das vacâncias existentes no Conselho e regularização da composição;
4. Cobrança de retorno quanto à formação continuada dos Conselhos Tutelares;
5. Reforço da articulação com órgãos como Guarda Municipal e setores especializados;
6. Avaliação da necessidade de adequação orçamentária para viabilização de ações discutidas.

### **PAUTA 10 – MANIFESTAÇÕES FINAIS, QUESTIONAMENTOS SOBRE REPRESENTATIVIDADE, FREQUÊNCIA E EXERCÍCIO EFETIVO DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHEIRO**

Dando prosseguimento à ordem do dia, passou-se à fase de manifestações finais, momento em que o plenário passou a discutir, de forma mais direta e incisiva, questões relacionadas à efetiva participação dos conselheiros, ao exercício das atribuições institucionais e à regularidade da ocupação das cadeiras no Conselho.

Diferentemente de pautas anteriores, esta etapa foi marcada por intervenções de natureza crítica, voltadas à análise do comportamento institucional dos membros e à necessidade de alinhamento quanto às responsabilidades inerentes ao exercício da função.

No curso da discussão, foi dirigido questionamento direto a conselheiros quanto ao tempo de permanência no Conselho, sendo expressamente indagado pela Presidente:

“Você está dentro do Conselho há quanto tempo?”

A indagação não se limitou a aspecto formal, tendo sido contextualizada como elemento

para aferição do grau de conhecimento institucional e do nível de envolvimento com as atividades do colegiado.

Foi evidenciado que, mesmo entre membros com tempo significativo de atuação, há divergência quanto ao grau de participação efetiva nas atividades, especialmente no que se refere, à presença nas reuniões de Câmara, ao acompanhamento das pautas técnicas, à participação nas atividades externas, como visitas institucionais.

A discussão indicou preocupação com a existência de conselheiros que, embora formalmente integrantes, não acompanham de forma contínua as demandas do Conselho.

Na sequência, foram levantados questionamentos acerca da disponibilidade dos conselheiros para participação nas reuniões, especialmente considerando a realização de encontros em diferentes períodos.

Foi registrado, pela Presidente:

“Quantas reuniões tiveram no período da tarde?”

A indagação foi utilizada como elemento para evidenciar possível incompatibilidade entre a agenda profissional de alguns representantes e as exigências de participação no Conselho.

Durante o debate, ficou implícita a preocupação de que, a limitação de disponibilidade possa comprometer a atuação plena do conselheiro, a ausência em reuniões técnicas impacte diretamente a qualidade das deliberações, a presença eventual não seja suficiente para o exercício adequado da função.

Foi ressaltado que a participação no Conselho não pode ser ajustada apenas à conveniência individual, devendo haver adequação mínima às demandas institucionais.

Outro ponto central da discussão foi a natureza da representação no Conselho, tendo sido formulado questionamento direto pela Presidente:

“A cadeira é da sua empresa?”

A indagação teve como objetivo esclarecer e reafirmar que a cadeira no Conselho possui natureza institucional, e não pessoal.

Foi enfatizado que, o assento pertence à entidade ou órgão representado, o conselheiro exerce função de representação, e não de titularidade individual, a permanência no cargo está condicionada à manutenção do vínculo institucional.

Durante a discussão, reforçou-se que eventuais falhas de participação podem repercutir não apenas na atuação individual, mas na representação institucional da entidade perante o Conselho.

A discussão avançou para o tema da participação nas visitas institucionais, sendo formulado questionamento direto a conselheiros:

“Você não pode visitar?”

Tal intervenção evidenciou preocupação concreta com a distribuição desigual das atividades práticas do Conselho. Foi apontado que um número reduzido de conselheiros vem assumindo a maior parte das visitas, há dificuldade de mobilização de todos os membros, a ausência de participação compromete a divisão equitativa das responsabilidades.

Foi ressaltado que as visitas técnicas não constituem atividade opcional, mas sim parte essencial das atribuições do conselheiro, especialmente nos processos de revalidação de entidades, verificação de funcionamento, instrução de pareceres técnicos.

A ausência de participação foi apontada como fator que pode comprometer a legitimidade das decisões, na medida em que reduz o número de conselheiros com conhecimento direto da realidade das instituições.

Ao longo da discussão, consolidou-se ambiente de cobrança institucional quanto à coerência entre, a ocupação da cadeira, o exercício efetivo das atribuições, o comprometimento com as atividades do Conselho. Ficou evidenciado que a permanência no colegiado exige participação ativa, disponibilidade mínima, engajamento nas atividades técnicas e operacionais.

Foi implicitamente sinalizado que a ausência reiterada ou a participação insuficiente pode comprometer a legitimidade da representação, sendo matéria passível de avaliação futura pelo Conselho.

Na discussão final, os conselheiros convergiram no entendimento de que há necessidade

de reorganização da atuação interna, especialmente para evitar sobrecarga de poucos membros, garantir participação equitativa nas atividades, assegurar maior comprometimento institucional.

Foi destacado que o funcionamento adequado do Conselho depende da atuação coletiva e equilibrada de seus membros.

Também se reforçou a importância de alinhamento entre disponibilidade individual, responsabilidade institucional, exigências práticas do Conselho.

### **Encaminhamentos Deliberados – Pauta 10**

1. Registro formal das manifestações críticas quanto à participação dos conselheiros;
2. Reforço da obrigatoriedade de participação nas visitas técnicas;
3. Reafirmação do caráter institucional das cadeiras ocupadas;
4. Necessidade de adequação da disponibilidade dos conselheiros às atividades do Conselho;
5. Possibilidade de avaliação futura de situações de ausência ou baixa participação, nos termos regimentais.

### **PAUTA 11 – RELATOS DOS CONSELHOS E COMITÊS**

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e participantes, destacando a importância das discussões realizadas ao longo da assembleia, especialmente diante do volume de demandas e dos desafios institucionais apresentados.

Ressaltou que os temas tratados na presente reunião evidenciam a necessidade de atuação contínua, articulada e comprometida por parte de todos os membros do Conselho, tanto no âmbito das Assembleias quanto nas Câmaras Setoriais e demais atividades correlatas.

A Presidência reforçou, ainda, a relevância dos encaminhamentos deliberados, notadamente aqueles relacionados:

- à recomposição das instâncias internas;
- ao monitoramento dos projetos financiados;

- à regularização das entidades;
- à participação ativa dos conselheiros nas atividades institucionais;
- à articulação com a rede de atendimento e demais órgãos.

Foi reiterado que o adequado funcionamento do Conselho depende do engajamento efetivo de seus membros, da observância dos fluxos institucionais e do cumprimento das atribuições previstas no regimento interno.

Por fim, às **12h09min**, a Senhora Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

---

**Fernanda Souza**  
**Presidente do CMDCA/Santos**

---

**Vinícius de Oliveira Ribeiro**  
**Secretário**